



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED] 4, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Gestora, Sra. **KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ nº 86.449.196/0001-11 representada por seu Presidente o Sr. **RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**, CPF nº [REDACTED] 9, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 60.122/2024, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 021/2024, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 03 de dezembro de 2024.


RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES
APAE


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


KELLY BOTEGA FORTUNATO DELPIZZO
Secretária de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Testemunhas: 1ª

2ª



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 25 de julho de 1966

CNPJ 86 449 196/0001-11 - Insc. Estadual - Isento
Rua Lauro Muller, 3171 - Tubarão - Santa Catarina - CEP 88.705-505
Fone: (48) 3626-1312 - contato@apaetubarao.org.br



Ofício nº 105/APAE/2024

Tubarão/SC, 22 de novembro de 2024

À Presidência do Conselho CMDCA

Referente: Solicitação de Prorrogação de Prazo para prestação de contas finais – Projeto FIA Chancela “Construção de Salas”.

Prezada Sra.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente formalizar a Vossa Excelência a necessidade de prorrogar o prazo de prestação de contas finais para o projeto "Construção de Salas", aprovado no âmbito do FIA Chancela.

Infelizmente, os fornecedores contratados não conseguiram realizar a instalação completa dos itens devido à feriados e intempéries climáticas o que acarretou no atraso ta,bém das documentações finais.

Ressaltamos que a prorrogação do prazo é crucial para assegurar o êxito do projeto.

Por fim, requisitamos que este ofício oficialize o novo prazo de 30 de Janeiro de 2025 como data final para prestar contas.

Desta forma, solicitamos o deferimento do presente documento.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos a disposição através do e-mail fn@apaetubarao.org.br ou do telefone (48) 3626-1312, com o Sr. Fabrício Westphal Rosa.

Atenciosamente,

Richard de Azambuja Rodrigues
Presidente da APAE de Tubarão-SC